

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517700 Cables: OAU, ADDIS ABABA
Website: www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima Sessão Ordinária
23 – 27 de Janeiro de 2012
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/687 (XX) iv
Original: Francês

RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE O
ORÇAMENTO 2011 DA UNIÃO AFRICANA

RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ DE CONTRIBUIÇÕES

1. A reunião do Subcomité de Contribuições foi realizada a 21 de Dezembro de 2011, para analisar o Relatório sobre as contribuições dos Estados-membros para o orçamento da União Africana para o exercício de 2011.

Participação

2. A reunião foi presidida por S. E. o Embaixador do Ruanda, Presidente do Subcomité de Contribuições e participaram os representantes dos seguintes Estados-membros:

- i) Angola
- ii) Argélia
- iii) Burkina Faso
- iv) Chade
- v) Djibuti
- vi) Lesoto
- vii) Malawi
- viii) Ruanda
- ix) República Democrática do Congo
- x) Sierra Leone
- xi) Togo
- xii) RASD

Adopção da Agenda

3. Após ligeiras emendas, o Subcomité adoptou os pontos da Agenda tal como propostos pela Comissão.

- (i) Análise do Relatório sobre as contribuições dos Estados-membros para o Orçamento da União Africana para o Exercício de 2011;
- (ii) Diversos

Sessão de abertura

4. No seu discurso de abertura, o Presidente do Subcomité agradeceu os Membros pela sua presença e sublinhou a importância desta Sessão. Em seguida, convidou o Representante da Comissão a apresentar o Relatório.

5. O director interino da Direcção da Programação Orçamental, Finanças e Contabilidade declarou que o Relatório sobre as contribuições remetido aos Estados-membros em Novembro foi preparado até 30 de Novembro de 2011 e que a situação das Contribuições foi actualizada até 20 de Dezembro de 2011.

6. A Comissão fez uma apresentação sucinta do Relatório, indicando o montante do orçamento adoptado pela Conferência em Fevereiro de 2011, num montante global de 256.754.447 \$EU, distribuídos da seguinte forma:

- **122.602.044 \$EU** cobertos pelos Estados-membros e,
 - **134.152.402 \$EU**, atribuídos aos programas específicos e financiados pelos Parceiros
- Segundo o Relatório sobre as contribuições actualizadas, o total das contribuições recebidas dos Estados-membros durante o período de 1 de Janeiro a 30 de Novembro de 2011 foi de 84.566.949,04 \$EU dos quais **67.378.540,92 \$EU** representam as contribuições para o exercício de 2011, referente ao Orçamento total coberto pelos Estados-membros, **16.864.849,13 \$EU** referentes às contribuições em atraso até 31 de Dezembro de 2010 e **323.558,99 \$EU**, representando pagamentos adiantados;
 - As contribuições recebidas durante o ano representam 55% do total de Contribuições devidas pelos Estados-membros desde o início do ano. Por outro lado, referiu que dos 53 Estados-membros, 20 pagaram integralmente as suas contribuições, incluindo as do exercício em curso, 5 outros fizeram pagamentos adiantados e 28 Estados-membros têm contribuições em atraso, incluindo as contribuições referentes ao exercício de 2011;
 - No que concerne às sanções, antes de analisar as contribuições em atraso para o exercício de 2011, existiam apenas dois Estados-membros sob sanções, nomeadamente a República Centro-africana e a Guiné-Bissau. Estes países liquidaram os seus atrasados de contribuições;
 - Todavia, os seguintes 3 Estados-membros têm as suas contribuições em atraso, pelo menos de dois anos, caso tenhamos em conta as contribuições para o exercício de 2010. Trata-se de:
 - (i) Cabo Verde;
 - (ii) Comores;
 - (iii) Somália;

7. Durante os debates, a Presidente do Subcomité, após ter tomado nota das explicações da Comissão, deu a palavra aos Membros do Subcomité para formular as suas observações. Estes sublinharam assim questões de natureza geral, relacionadas com a debilidade das taxas de cobertura dos Estados-membros, incluindo os fundos provenientes dos Parceiros:

- (i) Os Membros reafirmaram que os países com contribuições em atraso deverão ser encorajados a honrar todas as suas respectivas responsabilidades;
- (ii) A Comissão deverá enviar uma Nota Verbal instando os Estados que tenham saldo sobre as comissões bancárias a pagar os montantes devidos e a fazer assim incluir os nomes destes países na lista dos que pagaram integralmente as suas contribuições;
- (iii) Certos Delegados solicitaram esclarecimentos sobre o regime de sanções;
- (iv) Foi sugerido que a Comissão relembre os Estados-membros em causa que os mesmos arriscam-se a ser submetidos a sanções e instá-los a regularizar as suas contribuições em atraso nos próximos dias, antes da Cimeira, e, a data de 31 de Dezembro de 2011 foi escolhida como prazo limite;
- (v) O Subcomité solicitou igualmente aos países que assinaram Acordos com a Comissão, no quadro do pagamento das suas contribuições em atraso, para respeitarem escrupulosamente o plano de reescalamento das suas dívidas;
- (vi) Separar os fundos recebidos dos Parceiros Internacionais dos provenientes dos Estados-membros.

8. Em resposta, o Representante da Comissão, referindo-se às questões acima referenciadas, informou que conforme o Artigo 35º do Regulamento Interno da Conferência, o regime de sanções se aplica aos Estados-membros que tenham pelo menos dois anos de contribuições em atraso.

9. A Comissão submeteu igualmente ao Subcomité o caso pendente da República do Sudão do Sul, que se juntou à Organização na qualidade de 54.º Estado-membro da União Africana a 27 de Julho de 2011, um ano após a adopção pelo Conselho Executivo da Nova Tabela de contribuições distribuída entre os 53 Estados-membros.

10. Face aos factores socioeconómicos e políticos conhecidos e dado que o Sudão do Sul deve contribuir para o Orçamento da União, reafirmando assim, entre outros, a sua adesão à Organização, é proposto que a contribuição do Sudão do Sul seja calculada na base da taxa mínima ou em 0,01 por cento do orçamento para o exercício de 2012, aguardando-se a revisão da Tabela de Contribuições prevista para daqui há dois anos.

11. O Subcomité debateu prolongadamente a questão do Sudão do Sul e interpelou a Comissão para pedir um parecer jurídico ao Conselheiro Jurídico sobre a proposta da taxa de contribuição do Sudão do Sul recentemente admitido como Estado-membro, a fim de permitir ao Comité Ministerial Ad Hoc sobre a Tabela de Contribuições tomar uma decisão consentânea.

12. Antes de formular as recomendações, o Subcomité:
- (i) Tomou nota do Relatório da Comissão;
 - (ii) Saudou os países que regularizaram as suas contribuições;
 - (iii) Interpelou a RDC a respeitar os prazos de vencimento assinados com a Comissão, referentes às contribuições em atraso.

Recomendações

- (i) **Saúda e felicita** os países que têm as suas contribuições regularizadas;
- (ii) **Solicita** aos Estados-membros para honrarem as suas contribuições em tempo útil e encoraja os outros Estados-membros com contribuições em atraso a pagá-las integralmente;
- (iii) **Solicita** que a sanção imposta a Guiné-Bissau e a República Centro Africana seja levantada;
- (iv) **Recomenda** a imposição de sanções contra os seguintes Estados-membros:
 - Cabo Verde
 - Comores
 - Somália
- (v) **A isenção temporária concedida à RDC será prorrogada enquanto o país respeitar os prazos de vencimento das Contribuições.**
- (vi) **Recomenda que o caso do Sul do Sudão seja examinado pelo Comité ad hoc Ministerial sobre a tabela de contribuições.**

EX.CL/687 (XX) iv
Anexo

EXTRACTO DAS CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO AFRICANA
ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2011

**EXTRACTO DAS CONTRIBUIÇÕES
DA UNIÃO AFRICANA
30-Nov-11**

NO.	ESTADO MEMBRO	PERCENTAGEM DA CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA				CONTRIBUIÇÃO RECEBIDA EM 2011				CONTRIBUIÇÕES PENDENTES			
			TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA DE 2011	ATRASADOS ATÉ 31 DEZ. 2010	CONTRIBUIÇÃO O PAGA EM ADIANTADO (ATÉ 31 DEZ. 2010)	TOTAL DEVIDO ATÉ 1 DE JAN. 2011	CONTRIBUIÇÃO DO CORRENTE ANO (2011)	ATRASADOS ATÉ 31 DEZ. 2010	CONTRIBUIÇÃO O PAGA EM ADIANTADO PARA 2012	TOTAL	CONTRIBUIÇÃO O DO CORRENTE ANO (2011)	ATRASADOS ATÉ 31 DEZ. 2010	CONTRIBUIÇÃO O PAGA EM ADIANTADO PARA 2012	CONTRIBUIÇÕES PENDENTES
							montante	montante	montante					
1	Argélia	13.27	16,270,517.49	0.00		16,270,517.49	16,270,517.49	0.00	0.00	16,270,517.49	0.00	0.00	0.00	0.00
2	Angola	3.83	4,694,432.25		227,279.49	4,467,152.76	4,467,152.76	0.00	0.00	4,467,152.76		0.00	0.00	0.00
3	Benin	0.40	490,408.17	321,976.49		812,384.66	33,021.17	321,976.49	0.00	354,997.66	457,387.00	0.00	0.00	457,387.00
4	Botswana	1.02	1,248,088.80		0.22	1,248,088.58	1,248,088.80	0.00	0.00	1,248,088.80	(0.22)	0.00	0.00	(0.22)
5	Burquina Faso	0.49	597,071.95	9,695.39		606,767.34	597,071.95	9,695.39	64,047.89	670,815.23	0.00	0.00	64,047.89	(64,047.89)
6	Burundi	0.06	77,239.29	114,491.33		191,730.61	0.00	114,491.33	0.00	114,491.33	77,239.29	0.00	0.00	77,239.29
7	Camarões	1.86	2,282,850.05	1,283,042.83		3,565,892.88	516,957.17	1,283,042.83	0.00	1,800,000.00	1,765,892.88	0.00	0.00	1,765,892.88
8	Cabo Verde	0.12	145,896.43	178,821.88		324,718.31	0.00	0.00	0.00	0.00	145,896.43	178,821.88	0.00	324,718.31
9	República Centro Africana	0.12	143,444.39	447,482.04		590,926.43	0.00	142,066.76	0.00	142,066.76	143,444.39	305,415.28	0.00	448,859.67
10	Chade	0.29	350,641.84	472,827.45		823,469.30	8,643.91	472,827.45	0.00	481,471.36	341,997.93	0.00	0.00	341,997.94
11	Comoros	0.03	41,684.69	33,529.10		75,213.80	0.00	0.00	0.00	0.00	41,684.69	33,529.10	0.00	75,213.80
12	Congo	0.58	707,413.79	146,085.86		853,499.65	0.00	0.00	0.00	0.00	707,413.79	146,085.86	0.00	853,499.65
13	República Democrática do Congo	0.56	691,475.53	3,321,243.40		4,012,718.93	0.00	0.00	0.00	0.00	691,475.53	3,321,243.40	0.00	4,012,718.93
14	Côte d'Ivoire	1.72	2,106,303.11	1,672,167.12		3,778,470.23	0.00	1,094,041.90	0.00	1,094,041.90	2,106,303.11	578,125.22	0.00	2,684,428.33
15	Djibuti	0.08	91,951.53	0.00		91,951.53	0.00	0.00	0.00	0.00	91,951.53	0.00	0.00	91,951.53
16	Egipto	13.27	16,270,517.49	0.00		16,270,517.49	16,270,517.49	0.00	0.00	16,270,517.49	0.00	0.00	0.00	0.00
17	Guiné Equatorial	1.02	1,246,862.78	57,492.76		1,304,355.55	171,204.01	57,492.76	0.00	228,696.77	1,075,658.77	0.00	0.00	1,075,658.78
18	Eritreia	0.11	129,958.17	0.00		129,958.17	129,958.17	0.00	0.00	129,958.17	0.00	0.00	0.00	0.00
19	Etiópia	1.15	1,406,245.44	0.00		1,406,245.44	1,406,245.44	0.00	0.00	1,406,245.44	0.00	0.00	0.00	0.00
20	Gabão	0.81	995,528.59	253,641.34		1,249,169.94	836,333.67	253,641.34	0.00	1,089,975.01	159,194.92	0.00	0.00	159,194.93
21	Gâmbia	0.04	45,362.76		5,863.98	39,498.78	39,498.78	0.00	0.00	39,498.78	0.00	0.00	0.00	0.00
22	Ghana	1.06	1,293,451.56	1,418,418.36		2,711,869.92	0.28	1,418,418.36	0.00	1,418,418.64	1,293,451.28	0.00	0.00	1,293,451.28
23	Guiné	0.28	337,155.62	1,186,065.97		1,523,221.59	337,156.03	1,186,065.97	0.00	1,523,222.00	(0.41)	(0.00)	0.00	(0.41)
24	Guiné-Bissau	0.02	23,294.39	72,424.74		95,719.12	0.00	72,424.73	0.00	72,424.73	23,294.39	0.01	0.00	23,294.39
25	Quênia	1.99	2,444,684.75	845,831.52		3,290,516.27	0.00	614,898.46	0.00	614,898.46	2,444,684.75	230,933.06	0.00	2,675,617.81
26	Lesoto	0.17	208,423.47	100.00		208,523.47	208,373.47	100.00	0.00	208,473.47	50.00	0.00	0.00	50.00
27	Libéria	0.04	45,362.76	99.77		45,462.53	42,400.23	99.77	0.00	42,500.00	2,962.53	0.00	0.00	2,962.53
28	Líbia	13.27	16,270,517.49	16,764,551.40		33,035,068.88	0.00	4,190,510.52	0.00	4,190,510.52	16,270,517.49	12,574,040.88	0.00	28,844,558.36
29	Madagáscar	0.45	555,387.26	264,915.11		820,302.37	0.00	0.00	0.00	0.00	555,387.26	264,915.11	0.00	820,302.37
30	Malawi	0.16	198,615.31	50.36		198,665.67	198,565.31	50.36	0.00	198,615.67	50.00	(0.00)	0.00	50.00
31	Mali	0.52	636,304.61		10,693.21	625,611.40	625,611.40	0.00	44,516.85	670,128.25	0.00	0.00	44,516.85	(44,516.85)
32	Mauritânia	0.23	275,854.60	123,371.14		399,225.74	274,717.68	123,371.14	0.00	398,088.82	1,136.92	0.00	0.00	1,136.92
33	Maurícias	0.69	842,276.04	0.00		842,276.04	842,276.04	0.00	0.00	842,276.04	0.00	0.00	0.00	0.00
34	Marocos			6,289,496.51		6,289,496.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6,289,496.51	0.00	6,289,496.51
35	Moçambique	0.51	622,818.38	0.00		622,818.38	622,818.38	0.00	0.00	622,818.38	0.00	0.00	0.00	0.00
36	Namíbia	0.71	870,474.51	0.00		870,474.51	870,474.51	0.00	0.00	870,474.51	(0.00)	0.00	0.00	0.00
37	Níger	0.27	335,929.60	465,790.93		801,720.53	0.00	0.00	0.00	0.00	335,929.60	465,790.93	0.00	801,720.53
38	Nigéria	13.27	16,270,517.49	42,240.42		16,312,757.91	0.00	41,942.03	0.00	41,942.03	16,270,517.49	298.39	0.00	16,270,815.88
39	Ruanda	0.22	273,402.56		0.02	273,402.54	273,403.00	0.00	0.00	273,403.00	(0.46)	0.00	0.00	(0.46)
40	RASD	0.02	19,616.33		4,221.16	15,395.17	0.00	0.00	0.00	0.00	15,395.17	0.00	0.00	15,395.17
41	São Tomé & Príncipe	0.01	12,260.20	11,176.37		23,436.57	1,318.20	11,176.37	0.00	12,494.57	10,942.00	(0.00)	0.00	10,942.00

NO.	ESTADO MEMBRO	PERCENTAGEM DA CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA				CONTRIBUIÇÃO RECEBIDA EM 2011				CONTRIBUIÇÕES PENDENTES			
			TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA DE 2011	ATRASADOS ATÉ 31 DEZ. 2010	CONTRIBUIÇÃO PAGA EM ADIANTADO (ATÉ 31 DEZ. 2010)	TOTAL DEVIDO ATÉ 1 DE JAN. 2011	CONTRIBUIÇÃO DO CORRENTE ANO (2011)	ATRASADOS ATÉ 31 DEZ. 2010	CONTRIBUIÇÃO PAGA EM ADIANTADO PARA 2012	TOTAL	CONTRIBUIÇÃO DO CORRENTE ANO (2011)	ATRASADOS ATÉ 31 DEZ. 2010	CONTRIBUIÇÃO PAGA EM ADIANTADO PARA 2012	CONTRIBUIÇÕES PENDENTES
42	Senegal	0.86	1,053,151.55		1,024,730.03	28,421.52	28,421.52	0.00	36,172.37	64,593.89	0.00	0.00	36,172.37	(36,172.37)
43	Seychelles	0.07	82,143.37	767,379.43		849,522.80	0.00	82,143.37	0.00	82,143.37	82,143.37	685,236.06	0.00	767,379.43
44	Sierra Leone	0.13	153,252.55	143,249.76		296,502.32	80,000.39	143,249.76	0.00	223,250.15	73,252.16	0.00	0.00	73,252.17
45	Somália	0.18	223,135.72	261,143.78		484,279.50	0.00	0.00	0.00	0.00	223,135.72	261,143.78	0.00	484,279.50
46	África do Sul	13.27	16,270,517.49	0.38		16,270,517.87	16,270,517.11	0.38	0.00	16,270,517.49	0.38	0.00	0.00	0.38
47	Sudão	4.52	5,542,838.39	4,718,502.67		10,261,341.06	0.00	2,859,972.00	0.00	2,859,972.00	5,542,838.39	1,858,530.67	0.00	7,401,369.06
48	Suazilândia	0.30	362,902.05	234,703.72		597,605.77	281,482.28	234,703.72	0.00	516,186.00	81,419.77	(0.00)	0.00	81,419.77
49	Tanzânia	1.05	1,281,191.36	681,908.30		1,963,099.65	0.00	673,941.18	0.00	673,941.18	1,281,191.36	7,967.12	0.00	1,289,158.47
50	Togo	0.18	217,005.62	178,871.88		395,877.50	217,005.62	178,871.88	178,821.88	574,699.38	(0.00)	0.00	178,821.88	(178,821.88)
51	Tunísia	3.01	3,686,643.45	533,036.11		4,219,679.56	3,019,595.28	533,036.11	0.00	3,552,631.39	667,048.17	0.00	0.00	667,048.17
52	Uganda	0.81	988,172.47	860,580.31		1,848,752.78	0.00	299,697.03	0.00	299,697.03	988,172.47	560,883.28	0.00	1,549,055.75
53	Zâmbia	0.80	982,042.37	450,899.75		1,432,942.12	1,000,386.26	450,899.75	0.00	1,451,286.01	(18,343.89)	0.00	0.00	(18,343.89)
54	Zimbabwe	0.15	188,807.15	75.06		188,882.21	188,807.15	0.00	0.00	188,807.15	(0.00)	75.06	0.00	75.06
	TOTAL	100.00	122,602,045.00	44,627,380.77	1,272,788.10	165,956,637.67	67,378,540.92	16,864,849.13	323,558.99	84,566,949.04	53,950,715.98	27,762,531.63	323,558.99	81,389,688.62
							55%	38%			51%			

2011

Report of the sub-committee on contributions on the 2011 budget of the African Union

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4117>

Downloaded from African Union Common Repository